



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DFD - Documento de Formalização de Demanda Nº 146 / 2022
(CONTRATAÇÕES GERAIS - excetuando-se área de TI)

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE			
Unidade Gestora:	Diretoria-Geral	Unidade Demandante:	{Coordenadorias, Assessorias}
Responsável pela Unidade Gestora: HARDY WALDSCHMIDT - DIRETOR-GERAL		Responsável pela Unidade Demandante: ADRIANA FRANCO CÂNDIA - ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL	
E-mail:	hardy.waldschmidt@tre- ms.jus.br	E-mail:	adriana.candia@tre-ms.jus.br
Telefone:	2107-7220	Telefone:	2107-7017

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço
Necessidade: Produção de série histórica de revistas com materialização das ocorrências mais relevantes do período da Administração do TRE-MS.
Justificativa: A presente contratação justifica-se devido à necessidade de se promover a divulgação institucional do trabalho desempenhado pela Justiça Eleitoral deste estado de Mato Grosso do Sul.
2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência

REVISTA DO BIÊNIO 2020/2022

Quantidade: 200 (duzentos) exemplares

Formato: 205mm X 275mm (fechado) / 410mm x 275mm (aberto)

Páginas: de 76 a 86 páginas

Capa: papel couchê brilho 230g/m²

Miolo: papel couchê brilho 115 g/m²

Cor: 4/4 cores

Acabamento: Lombada quadrada, colado PUR e capa com laminação BOPP.

Projeto gráfico: As artes finalizadas serão fornecidas pela Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial do TRE, assim como exemplares anteriores da revista que poderão ser disponibilizados para referência.

Obs: Além da impressão, as atividades a serem executadas a partir da arte disponibilizada por este tribunal, incluem: produção de provas gráficas; produção de fotolitos e/ou chapas (quando necessário); acabamento dos materiais impressos; embalagem/empacotamento dos materiais impressos para transporte e entrega dos materiais impressos no TRE.

Prazo de execução: 31 de março de 2023

Vigência: anual

3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

Promoção da Sustentabilidade

Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados
 Fortalecimento do Processo Eleitoral
 Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico

4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação

A Revista do TRE-MS versará sobre o biênio 2020-2022 deste tribunal, funcionando como importante fonte de informação e divulgação junto ao público em geral, acerca dos feitos e eventos realizados durante tal período, conquistas alcançadas e avanços obtidos pelo TRE-MS.

5. Data estimada para início do serviço ou Entrega o material:

31/março/2022

6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações?

SIM - vide documento SEI n. 0002034-93.2022.6.12.8000 ID: 12299569

NÃO

7. Valor estimado ou Valor atualizado	R\$: 20.000,00
8. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato	
Integrante Demandante: Adriana Franco Cândia Integrante Demandante Substituto: Heloisa silva Seraphim	Fiscal do Contrato: Adriana Franco Cândia Fiscal Substituto do Contrato: Heloisa Silva Seraphim
9. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)	
Unidade Técnica: Assessoria de Comunicação e Cerimonial - ASCOM	
10. Somente quando a unidade Técnica for a mesma da Demandante, também designar:	
Integrante Técnico: Adriana Franco Cândia Integrante Técnico Substituto: Heloisa Silva Seraphim	
11.	
<p>ADRIANA FRANCO CÂNDIA - ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL Responsável pela Formalização da Demanda</p> <p>HARDY WALDSCHMIDT - DIRETOR-GERAL Responsável pela Unidade Gestora</p>	



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA SILVA SERAPHIM, Técnico Judiciário**, em 13/10/2022, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1321412** e o código CRC **D11018D7**.



0008234-19.2022.6.12.8000

1321412v8